



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0109/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, o advogado **Matheus Augusto Simões Chetto – OAB/BA nº. 19177**, da **Comissão de Informática Jurídica**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 28 de Outubro de 2014.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA